

# RESOLUÇÃO CONSU N.º 24/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Manter, *ad referendum* do Conselho Pleno, a vigência da Resolução CONSU nº 05, de 20 de março de 2020, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2020, mantidos todos os seus termos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**

